



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 22 de junho de 2018.

Edição nº 51

Página 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

ATO DA MESA N.º 07/2.018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao senhor **LÁZARO APARECIDO MORETO**, a Medalha de Mérito "29 de Julho", juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de junho de 2.018.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Presidente

Renato Pires da Rosa
1º Secretário

José Gustavo Braga Coluci
2º Secretário



ATO DA MESA N.º 08/2.018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao senhor **OSNI LUCIANO MARTINS**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de junho de 2.018.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Presidente

Renato Pires da Rosa
1º Secretário

José Gustavo Braga Coluci
2º Secretário

ATO DA MESA N.º 09/2.018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a senhora **MÁRCIA HELENA FRANCISCO**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de junho de 2.018.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Presidente

Renato Pires da Rosa
1º Secretário

José Gustavo Braga Coluci
2º Secretário



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE N.º 011/2018

CONTRATO: N.º 004/2016 prorrogado pelo TERMO N.º 009/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

OBJETO: - Fica o Contrato n.º 04/2016 reajustado em 1,76% (um inteiro e setenta e seis centésimos por cento), de seu valor inicial atualizado, conforme dispõe o item 3.2, da cláusula 3, sendo que o reajuste será efetuado sobre o valor do referido contrato estabelecido para vigorar a partir do dia 01 de junho de 2018, que permaneceu fixo por vinte e quatro meses, adotando-se o índice computado nos moldes ditados pelo artigo 27 “caput”, da Lei Federal n.º 9.069/95, c.c o artigo 38 da Lei 8.880/94. Desta forma, na data de reajuste deve ser considerado o INPC/IBGE acumulado de junho de 2017 até maio de 2018.

VALOR: R\$ 4.012,80 (quatro mil e doze reais e oitenta centavos). **Valor contrato original:** R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil e reais).

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste



contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.01.02 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.39.00.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 01 de junho de 2018.

Porto Ferreira, 20 de junho de 2018

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Presidente

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2018.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/2.018

A Presidência da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 190, da Resolução nº 10/2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira; RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o recebimento das contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Processo TC-2600/026/15, constituído por 02 (dois) volumes, com 318 folhas, acompanhado de 05 (cinco) anexos e 01 (um) volume do Acessório 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal (TC-2600/126/15), expedientes TC-231/010/17 e TC-17075/026/17 relativos ao exame das Contas do Exercício de 2015, conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso XV, e Artigo 50, §2º, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 190, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.